



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PROPOSTA CCEEFF Nº 8/2024

Processo: 00.004982/2024-94

Tipo do Processo: Institucional: Reuniões da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal (CCEEFF)

Assunto:

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Temas (art. 2º da Resolução nº 1.012/2005)	I – Exercício e atribuições profissionais
	II – Registro de profissionais e de pessoas jurídicas
	III – Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais
	IV – Responsabilidade técnica e ética profissional
Assunto	nota técnica ou diretrizes para a fiscalização das infrações de ética profissional
Proponente	Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal (CCEEFF)
Destinatário	CEEP
Item do Plano de Ação	3

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal - CCEEFF dos Creas, reunidos no período de 19 a 21 de agosto de 2024, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

Subsidiar os planos de fiscalização dos Creas, em atendimento ao art. 2º da Resolução nº 1.134, de 2021, especificando os procedimentos para a identificação das infrações do código de ética e dar mais celeridade na condução desses processos.

b) Proposição:

Elaborar nota técnica ou diretrizes para a fiscalização das infrações de ética profissional.
(SEI 1027349)

c) Justificativa:

Atender solicitação da CEEP

d) Fundamentação Legal:

Art. 2º da Resolução nº 1.134, de 2021

e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:

Encaminhar à Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP, para aprovação da Nota Técnica nº 02/2024 - CCEEFF

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
Crea-AC	X			
Crea-AL				
Crea-AM	X			
Crea-AP	X			
Crea-BA	X			
Crea-CE				
Crea-DF				
Crea-ES	X			
Crea-GO	X			
Crea-MA				
Crea-MG	X			
Crea-MS	X			
Crea-MT				
Crea-PA	X			
Crea-PB				
Crea-PE	X			
Crea-PI				
Crea-PR	X			
Crea-RJ	X			
Crea-RN	X			
Crea-RO	X			
Crea-RR	X			
Crea-RS	X			
Crea-SC	X			
Crea-SE				
Crea-SP	X			
Crea-TO				
TOTAL				
Desempate do Coordenador				

	Aprovado por unanimidade	18	Aprovado por maioria		Não aprovado
--	---------------------------------	-----------	-----------------------------	--	---------------------

Eng. Ftal. Cícero Ramos Pereira da Silva
Coordenador Nacional da CCEE



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Ramos Pereira da Silva, Usuário Externo**, em 22/08/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1026883** e o código CRC **6747CB0D**.